



**X Congresso Português de Sociologia**  
*Na era da “pós-verdade”? Esfera pública, cidadania e qualidade da democracia no Portugal contemporâneo*  
Covilhã, 10 a 12 de Julho de 2018

**Secção/Área temática / Thematic Section/Area:**

**Classes, desigualdades e políticas públicas / Classes, inequalities and public policies**

**Políticas públicas e teatro no distrito de Vila Real: uma análise retrospectiva**  
**Public policies and theater in the district of Vila Real: a retrospective analysis**

**FERREIRA DE ALMEIDA, Ricardo**; Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, Instituto Politécnico de Viseu; Av. Visconde Guedes Teixeira, 5100-074 Lamego PORTUGAL; [ralmeida@estgl.ipv.pt](mailto:ralmeida@estgl.ipv.pt)

**Resumo**

Após a revolução de Abril o país recompôs-se: a democracia responsabilizou as populações pela gestão das autarquias, investindo as câmaras municipais na réplica aos estímulos locais. Assim, os municípios olharam para si mesmos e iniciaram um processo de transformação que atravessou todos os quadrantes da vida colectiva, a que não escapou aquilo que vulgarmente é chamado por «preocupação com a cultura». Neste sentido, este texto visa dar conta do florescimento da ideia sustentadora da necessidade de concepção de um conjunto estruturado de políticas públicas de cultura coerentes e articuladas com o grosso das estratégias municipais, regionais e nacionais de consideração social realizada sobre este âmbito. Como tal, observa-se a noção de «cultura» como valor percebido de «bem público», ou seja, algo que possui utilidade e satisfaz uma necessidade. Neste âmbito, é um objectivo subsidiário perceber os discursos públicos construídos em redor do teatro e detectar a consideração da sua utilidade.

Palavras-chave: Cultura, Autarquias, Políticas Públicas, Teatro

Keywords: Culture, Autarchy, Public Policy, Drama

XAPS-42128

## **Introdução**

Entre 1974 e o fim de 1976, estiveram em função as comissões administrativas encarregues de organizar e preparar as autarquias para as eleições livres, ultrapassados mais de quarenta anos de ditadura. Durante este período, o expediente dos municípios de que tomamos contacto girava em torno do calcetamento de vias, da instalação da rede sanitária, da edificação de escolas e habitações sociais, da elaboração e fiscalização de regulamentos de funcionamento de feiras e mercados, da atribuição de licença a carros de praça, das contratações para o conjunto camarário, entre muitos outros, mau grado a inexistência de legislação específica que pontualmente causava embaraços a muitos elencos governativos; ou seja, respondendo às motivações e reivindicações dos eleitores, impedidos de participar na direcção das políticas públicas durante a vigência do Estado Novo, realizaram-se obras infra-estruturais de fundo, dotando os municípios de equipamentos que até então eram insuficientes ou inexistentes, ainda que não se possa ocultar que actualmente, no concelho de Vila Real, a taxa de cobertura de saneamento se situa nos 63%, um valor muito abaixo da média nacional, constatando-se que o atraso infra-estrutural subsiste em muitas zonas do país.

Numa fase posterior, muitos municípios, após resolverem as necessidades básicas do povo, prementes e aflitivas em vários casos, tiveram a noção que as populações careciam de iniciativas de âmbito cultural, focaram o ângulo de actuação, lançaram as suas bases, aprofundaram-nas e solidificaram-nas, invertendo a política de custeio à festa popular local, ao campo de futebol ou à prova de atletismo, pelo festival de teatro clássico, de teatro cómico, de teatro amador, de teatro de expressão ibérica, de teatro infantil, de artes de rua, de cinema, de ópera, de *jazz*, de *blues*, de *folk*, de *heavy-metal*, de *rock*, a animação da biblioteca, a edição de livros, entre muitos outros, que actualmente fazem cartaz por todo o país, inseridos nos itens de animação, desporto, recreio, tempos livres e instrução, dimensões que se foram mesclando no decurso do tempo para se repartirem recentemente em linhas de orientação bem específicas.

Registando que este é um trabalho imperfeito e que expõe conclusões preliminares, procuraremos, de acordo com os dados disponíveis, dar conta do florescimento da ideia sustentadora da necessidade de concepção de um conjunto estruturado de políticas públicas de cultura coerentes e articuladas com o grosso das estratégias municipais, regionais e nacionais de consideração social realizada sobre este âmbito, cuja visibilidade e apreciação advém directamente da atribuição de pelouros designados para o efeito, observando a noção de «cultura» como valor percebido de «bem público»,

ou seja, algo que possui utilidade e satisfaz uma necessidade. Neste domínio, é um objectivo subsidiário, ainda que os dados escasseiem, perceber os discursos públicos construídos em redor do teatro e detectar a deferência da sua serventia.

### **Enquadramento Teórico**

Qual é o significado de «cultura» e o que designa enquanto atribuição das autarquias? Por que razão se concede valor a esta dimensão e qual é a sua especificidade social no contexto das políticas públicas, para ser assim considerada? Os discursos sobre a «cultura» advêm da sua assiduidade, enquanto pretexto constitutivo de opções políticas de valor substantivo (Mulcahy, 2006, p. 266), nas narrativas sobre a premência da educação das populações e finalidade do Estado de bem-estar social (Fernandes, 2008, p. 105), e trilham caminhos frequentemente antagónicos entre si. Observada como «bem», aferido sob o ponto de vista económico, a «cultura» coliga aspectos relacionados com as dimensões imaterial e material, sublinha a valia histórica, patrimonial, estética ou simbólica, agrega movimentos geradores de consenso e defesa em torno do seu valor de potencial exploração comercial, e chama as questões relativas à regulação, gestão e financiamento da actividade e diversas proporções que engloba: as políticas públicas desenhar-se-ão por serem um bem fundamentado na instrução e realizam-se através de estratégias e exercícios governamentais promotores da produção, disseminação, constituição de mercados e consumo de arte (Mulcahy, 2006, p. 267), alterando a “escala de produção e do consumo em quase todos os âmbitos” (Redondo, 2011, p. 21).

O apoio oficial à cultura, entendida como bem público e a quem se devem destinar directamente verbas do orçamento de Estado por função administrativa ou, indirectamente, atribuindo vantagens fiscais aos particulares que suportem a actividade, requer prudente análise.

Em primeiro lugar, devemos notar que a história ensina que os patrocinadores se repartem entre a iniciativa de cariz privado e a iniciativa de cariz público, incluindo o financiamento por organizações sem fins lucrativos (mecenato, dádivas particulares): dá-se o caso de as «Grandes Dionisíacas» serem subsidiadas, simultaneamente, pelos cofres públicos, que pagavam os prémios e os actores, e por um cidadão rico, que remunerava os ensaios e os figurinos, o que aponta para a realidade das contribuições mistas.

Em segundo lugar, recorde-se que o predomínio ou exclusividade de cada uma destas variáveis sobre a outra modifica-se com o correr do tempo, explicada, entre outros, pelo dinamismo histórico, as percepções sobre o valor económico da actividade artística, as reivindicações de classe agregadas à invenção de espaços de lazer e respectivas tipologias de sociabilidade, o crescimento demográfico e o fomento de processos de consciência particulares (Sombart, 1990; Veblen, 2009; Glixon & Glixon, 2008); por outro lado, convém não esquecer as tarefas reguladoras dos governos na atribuição de licenças de emissão radiofónicas ou televisivas, a regulamentação da actividade jornalística ou do mercado editorial fonográfico ou livreiro, entre muitas outras, que permitiram, ainda que indirectamente, a disseminação formativa e informativa, com todas as suas subtilezas; por fim, importa indicar a acção demo-liberal e o envolvimento do Estado que, em meados do século passado e sob a égide de Keynes, concentrado na necessidade de elevar a moral da população europeia afectada por um conflito mundial e usando a sua influência política para financiar as artes, dá os primeiros passos: o então intitulado Conselho das Artes (*Arts Council*) britânico, de 1946, é descendente do Comité para o Encorajamento da Música e das Artes, de 1940, certamente um tema glosado nas reuniões do grupo de Bloomsbury; posteriormente, as suas funções foram divididas e as suas competências modificadas por influência da ascensão dos conservadores ao poder e implantação das políticas neo-liberais, nas décadas de setenta e oitenta do século passado. Igualmente, em França, André Malraux é nomeado Ministro de Estado e cria o Ministério dos Assuntos Culturais em 1959, relançando o projecto de descentralização dramática iniciado na abertura do século XX. Finalmente, e alinhado com esta preocupação, o Tratado de Maastricht reforça as antigas directivas sobre identidade e cultura, no sentido de criar “uma união cada vez mais estreita entre os povos da Europa, em que as decisões serão tomadas ao nível mais próximo possível dos cidadãos” (Conselho das Comunidades Europeias, 1992, p. 7).

Registe-se, porém, que desde o início do século XX até ao fim da segunda guerra mundial, as preocupações dos países com a cultura a educação existiam, embora enquadradas sob o ponto de vista de uma estrutura central que definia um cânone e o legitimava por intermédio de acções concretas. O fascismo, embora no início não chegasse a ameaçar os sistemas constituídos, no seu plano político comprometia-se com a edificação de “um Estado forte, arruinado pelas lutas partidárias e instabilidade governativa (e favorável a) um Estado social interventor, não mais frio espectador ou árbitro desigual” (Braga da Cruz, 1988, p. 30), retórica que atestou toda a sua eficiência

na viragem da década de trinta do século passado: Hitler é eleito chanceler na Alemanha, o Partido Comunista é banido na Áustria, Pio XI assina uma concordata com a Alemanha nazi, a Guarda de Ferro ascende na Roménia. Antes disso, Primo de Rivera, Pangolos, Mussolini e Salazar subiam aos governos e assistiriam à remontada de Franco ao poder, em Espanha.

Por todos estes motivos, a organização económica do sector cultural, que abrange as artes cénicas, as artes visuais, o património e as novas indústrias culturais, assim como as entidades que as concebem e sustentam (Palma Martos & Aguado Quintero, 2001, p. 196), são geradoras de dividendos importantes nos planos micro e macroeconómico (Goodwin, 2005, p. 401) e fonte de intenso debate quanto à legitimidade da origem e moralidade dos apoios: Adam Smith afirmava que a arte se incluía nas profissões que “não produzem nenhum valor que se fixe ou incorpore num objecto permanente ou mercadoria transaccionável” (Smith, citado em Palma Martos & Aguado Quintero, 2001, p. 199) e David Ricardo explica que o valor do trabalho artístico “não depende em modo algum da quantidade de trabalho requerido para os produzir” (Ricardo, citado em Palma Martos & Aguado Quintero, 2001, p. 199).

Mas, na transição do século XIX para o século XX, instante de geminação das actuais e pujantes indústrias culturais, como o cinema ou a indústria musical, é trazido a debate o peso do ócio como factor capital para o bem estar das populações e com ele a *teoria da produtividade* do sector público de Baumol e Bowles, segundo a qual as inovações tecnológicas são difíceis de inserir na administração pública, pelo que a produtividade deste sector cresce menos do que a do sector privado, na medida em que as premissas de identificação de valor colidem. O valor económico e o valor estético não encaixam regularmente, assim como a intervenção na esfera do lazer é normativa, pretende criar regularidades de percepção do mundo: “um concerto de violino de Mozart leva tanto tempo a executar hoje, como em 1870, não beneficiando de inovações que economizem em capital e em força de trabalho. (...)”

No entanto, até ao final do século XVIII, um mecânico suíço podia produzir doze relógios por dia. Três séculos mais tarde, com a mesma quantidade de trabalho são produzidos, no mesmo tempo, 1200 relógios mecânicos” (citado em Escaleira, 2010, p. 98). Ou seja, o proveito não aumentou e, por outro lado, os salários dos músicos dilataram: estamos perante o fenómeno da «doença dos custos», que colide com o advento de uma era de produção em série, de consumo de massas e geração de lucros fabulosos, e expõe a manufactura em que muitos sectores artísticos vivem.

A questão do financiamento das artes não é recente em Portugal, deriva de construções históricas que irão resultar numa interpretação sobre o sentido da instrução artística, da informação cultural e da formação de público, já presente, por exemplo, no teatro clássico: além de ensinar, os gregos pretendiam sedimentar a memória social, gerar uma mentalidade colectiva, designar a correcção moral. Com o passar do tempo, e agora regressamos a Portugal, dando um magnífico salto de séculos, depois da presença de artistas de rua e de corte, patrocinados pelos sucessivos monarcas, a arte trilhou as veredas da burguesia, que investiu nesta manifestação muitas das suas forças<sup>1</sup>. No caso português, a utilização do termo «cultura» em democracia surgiu “a nível de designação ministerial (...) em 15 de Maio de 1974 na orgânica do 1º Governo Provisório com a criação do Ministério de Educação e Cultura” (SEC, 1994: 13), muito embora tenha conhecido muitas subordinações e denominações até ao presente, passando por distintos gabinetes e responsabilidades, tais como a Secretaria de Estado dos Assuntos Culturais e Investigação Científica, o Ministério da Comunicação Social, a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Cultura e Coordenação Científica, e decompondo o seu estatuto entre Secretaria de Estado e Ministério, conforme a óptica dos sucessivos governos.

Supostamente, cabe ao Estado subsidiar as actividades artísticas, uma vez que o «mercado» falha na sua tarefa impulsionadora da universalidade no acesso à cultura e na produção suficiente de bens públicos (Goodwin, 2005, p. 401). Aliás, o artigo 9º da Constituição da República Portuguesa ratifica o princípio, enunciando que é seu atributo a “promoção do bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais”.

Mas é bom que se diga que o financiamento enferma do mesmo princípio que invoca, porque os grupos sociais mais desfavorecidos, económica e culturalmente, encontram-se afastados dos grandes museus, salas de teatro ou galerias de arte, ora por motivos de distanciamento geográfico, ora por razões de distinto capital cultural e social que não os estimula para o primado da “necessidade educativa” e de “acesso à cultura”, justificativas evocadas pelos órgãos oficiais do Estado; esses não frequentam regularmente a ópera, que é subsidiada, nem o bailado clássico, que também o é, optando por usufruir de outros tipos de divertimentos onde o Estado não interfere mas

que somam no peso do produto interno bruto: falamos dos concertos de música popular, dos festivais, do cinema, entre muitos outros.

Posto isto, e embora não caiba aqui uma argumentação de maior volume, torna-se necessário abrir o debate em redor das várias acepções de cultura – oficial, popular, tradicional, erudita, entre outras – e conjugá-la aos diversos estratos socioculturais para dirimir o argumento do motivo educativo, normalizador e universalizante da responsabilidade pública, assim como, no plano económico, resolver o cepticismo da parte de quem reivindica evidências que permitam medir a eficácia das políticas públicas.

Refira-se que o Programa de Apoio Sustentado para o período de 2018 a 2021, confere à dança 5,4 milhões de euros (Direcção Geral das Artes, 2018), num bolo de 72, 5 milhões de euros, onde se inclui a música, as artes visuais, os cruzamentos disciplinares, o circo e as artes de rua, e o teatro. E o resto, por exemplo, o teatro amador? E a itinerância das grandes companhias de teatro ou de bailado pelo interior, que choca com os acessos, a falta de espaços adequados, as diferentes lógicas de percepção e aceitação do produto cultural, além da apatia das estruturas centrais face ao resto do país, a quem ainda apelidam de província e para onde nunca é sugestivo viajar?

A cultura, transformada num vocábulo de utilização ampla que designa a relação entre as artes e a instrução, entre a criação e geração de ideias, não afere correctamente a segmentação nos orçamentos camarários, em linha com a inclusão de contabilizações de cariz económico na avaliação do elemento cultural.

Para que se saiba, alguns municípios<sup>2</sup> aglomeram nas despesas de cultura as publicações e literatura, a música, as artes cénicas, as actividades sócio-culturais, os recintos culturais, as actividades religiosas, os jogos e o desporto, dando-se o caso de, muitas vezes, qualquer pessoa mais desatenta entender que o município investe avultadas somas no apoio às actividades culturais clássicas mencionadas atrás, mas está apenas a colocar dinheiro nas equipas desportivas regionais que têm de remunerar jogadores profissionais, canalizando os seus orçamentos para os clubes e gratificando por baixo os restantes espectáculos. Como tal, é necessário focar bem o assunto para não misturar realidades, se decidirmos optar por entender a especificidade de práticas dos distintos agentes sociais.

Encontramo-nos assim num ponto de intersecção entre a normativa vinda de cima, que aponta a probidade institucional da manifestação artística, associada a discursos

hegemónicos ou tendentes à hegemonia, e o cidadão, que escolhe perante um leque de ofertas, sem que as vozes de legitimação cultural sejam negligenciáveis.

Neste sentido, é importante entender os fluxos económicos que combinam as despesas e os lucros na área da cultura, aportando à área geográfica a opção de financiamento ou iniciativa: será útil para medir quantitativamente a receita, mas inútil para aferir qualitativamente a repercussão no indivíduo.

Teria impacto económico uma galeria de arte contemporânea em Miranda do Douro, ou seria um rotundo fracasso? A sua presença desenvolveria nos indivíduos a capacidade de percepção e avaliação deste género artístico, contribuindo para o progresso cultural das populações, ou *background* cultural, onde se incluem os interesses, as informações e as práticas, influenciaria negativamente? O que se deve colocar nos pratos da balança?

Os públicos e administradores da cultura consideram-na inerente às funções do Estado, logo, automaticamente financiável; contudo, é necessário perceber que a natureza específica de cada actividade artística e a comunidade que a consome, introduz oscilações na participação, que não é homogénea, e nos efeitos, que não são uniformes nem lineares (Di Maggio, citado em Palma Martos & Aguado Quintero, 2001, p. 214; Di Maggio, 1982, p. 199), assim como a predisposição para a frequentar e suportar financeiramente. Por outro lado, os incentivos às actividades culturais são relativamente consensuais, possuindo hoje um espectro bem largo que alimenta a actividade artística e seus circuitos de exposição e exploração.

### **Os municípios do distrito de Vila Real: uma breve caracterização**

O distrito de Vila Real pertence à antiga província de Trás-os-Montes e Alto Douro, está limitada a norte com Espanha, a leste com o distrito de Bragança, a sul com o de Viseu e a oeste com o do Porto e Braga. Tem uma área 4 328 km<sup>2</sup> e, segundo os últimos Censos, tem como população 207.184 habitantes. O distrito de Vila Real subdivide-se em catorze municípios que, para fins estatísticos (NUTS), se distribuem desta forma, todos enquadrados na Região Norte: Alto Trás-os-Montes (Boticas, Chaves, Montalegre, Murça, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar); Douro (Alijó, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião e Vila Real) e Tâmega (Mondim de Basto e Ribeira de Pena).

Até 1974, o distrito de Vila Real possuía uma conjuntura demográfica que registava altas taxas de natalidade e de mortalidade infantil, que apenas foram resolvidas com o



incremento pós-25 de Abril serviços sanitários de qualidade, reforço da prevenção e medicalização das populações; em contrapartida, geradoras de um crescimento natural negativo em grande parte dos municípios devido às baixas taxas de natalidade, à elevada esperança média de vida e à amplificação dos índices de longevidade.

O efeito é o aumento dos índices de envelhecimento, que atingem actualmente os 347,1% de idosos por cada 100 jovens, retrocedendo desde os 17,5% de 1960, referindo-nos, por exemplo, ao caso de Montalegre, que, no aspecto do índice de longevidade, indicador que representa a relação entre a população mais idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos, alterou de 34,4% de 1960 para 52,6% em 2011, uma das mais elevadas do distrito.

Em todo o caso, até à década de 1960, a população do distrito cresceu constantemente, atingindo nessa data o valor máximo de 322.649 residentes, decaindo a partir daí, com 261.995 residentes na década de 1970, e conhecendo um decréscimo de 35,7% até aos valores registados nos últimos Censos, explicado pelos fenómenos demográficos mencionados atrás, além das migrações internas e externas que levam, por um lado, ao envelhecimento populacional e, por outro, ao seu retrocesso; neste campo, o das migrações, o saldo migratório é negativo em todos os municípios, chegando, segundo os últimos dados, aos -383 no concelho de Vila Real quando, em 2001, era positivo, com 448 indivíduos.

No domínio da educação, verificam-se elevadas taxas de analfabetismo que, no concelho de Ribeira de Pena, em 2011, se situam nos 15,8% e se mantêm como as mais altas do distrito, mesmo depois de um decréscimo a partir dos 31,8% de 1981, distribuídas entre 26,9% para os homens e 36,6% para as mulheres, contra os actuais 5,5% no concelho de Vila Real, que progrediram desde os 19,4% desde 1981.

Importa realçar, por razões de argumento metodológico, que Vila Pouca de Aguiar teria uma taxa de 22,9 em 1981 e 9,6 em 2011 e que Santa Marta de Penaguião teria uma taxa de 27,2 em 1981 e 12,6 em 2011 (Santos, Fundação Manuel dos, 2015).

Regressando ao nosso objecto, vale dizer que os investimentos na área cultural, incluídos na despesa corrente das Câmaras Municipais em cultura e desporto e recolhidos sistematicamente pelo Instituto Nacional de Estatística a partir de 1986, uma vez que foi apenas desde 1984 que as contas de gerência dos municípios isolam o ponto relativo à «cultura», são difíceis de precisar. Neste sentido, e procurando resolver os dilemas da pulverização de referências e da confusão entre parcelas, o decreto-lei nº

232/97 implementa o Plano Oficial de Contabilidade Pública e introduz regras “de análise das despesas públicas segundo critérios de legalidade, economia, eficiência e eficácia (implementando um) reforço da clareza e transparência da gestão dos dinheiros públicos e das relações financeiras do Estado”, por encargo, entre outros, dos tratados europeus, e com o fito de manter e aperfeiçoar o provimento de informação estatística.

Posteriormente, em linha com a Circular nº 1227 de 8/7/94, relativa ao decreto-lei nº 171/94 de 24 de Junho de 1994, por desagregação da rubrica «serviços recreativos e culturais» na rubrica 2.5.3 «cultura», distinta da antiga rubrica 2.5.4 «desporto, recreio e lazer», passa a incluir-se o orçamento destinado ao funcionamento de organismos que apoiam e coordenam este género de actividades, a reconstrução, remodelação, restauro, funcionamento e apetrechamento de infra-estruturas como museus ou bibliotecas, entre outros, a aquisição, salvaguarda, preservação, valorização, conservação ou restauro de património classificado de interesse nacional, a celebração ou comemoração de acontecimentos relevantes de âmbito regional ou nacional, a organização ou apoio de actos culturais, e os subsídios atribuídos a organizações fomentadoras de cultura e promoção de turismo cultural e histórico-turístico.

Ou seja, antes desta normativa, por razões classificatórias, persistia uma nebulosa que confundia a visão clara e objectiva do assunto, embrulhada em outras realidades. Todavia, sabemos que “no arco temporal que vai de 1986 a 2003 a despesa dos municípios portugueses com o sector cultural passou de 55 milhões para 395 milhões de euros a preços constantes de 2003, o que significa um aumento real de 613%” (Neves, 2005: 3), sendo que o Norte, onde se inclui o distrito de Vila Real, embora se deva considerar a menor densidade populacional da região, investiu tanto como a região de Lisboa e Vale do Tejo, na ordem dos 32 euros *per capita*.

As autarquias, em despesas correntes ou de capital, em actividades culturais ou desportivas, entre 1987 e 2012, ampliaram o seu orçamento desde os 39.896 milhões de euros para os 631.188 milhões de euros. Do mesmo jeito, sabe-se que entre 1986 e 2003, as despesas mais elevadas dos municípios situam-se no âmbito do património cultural, das actividades socioculturais e recintos culturais; a ocupar os lugares mais rasteiros naquilo que se relaciona com o investimento, estão as artes cénicas, o cinema e a fotografia, as publicações e a literatura.

Relativamente ao distrito de Vila Real, no levantamento realizado em 1986 (Ribeiro *et al*, 1989), na decomposição da percentagem da despesa com cultura em relação à despesa total e os valores de despesa com cultura por mil habitantes, percebe-se que o

território se encontra abaixo da média nacional, superando apenas o município da Guarda, mediante o investimento de 70.401 mil escudos, correspondentes a valores actuais na ordem dos 35 mil euros; neste campo, os indicadores mais baixos referem-se às artes plásticas, cinema e fotografia, e os mais elevados às actividades socioculturais. As artes cénicas recebem, em todo o distrito, 1.740 mil escudos, cerca de 8679 euros actuais.

Vamos encontrar mais dados estatísticos num período posterior, entre 2001 e 2012, que nos indicam que os municípios de Vila Real, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre e Ribeira de Pena, se mantiveram na dianteira dos subsídios durante este decénio, sendo que em 2012 Valpaços assume o lugar de Ribeira de Pena como o quinto município que mais verbas destinou ao item em questão, na ordem dos 443 mil euros, chegando o município de Vila Real a um orçamento que ultrapassa os dois milhões de euros em 2009, coincidente com ano de eleições autárquicas, o município do Peso da Régua atinge quase os dois milhões de euros em 2011, e, por fim, o município de Mesão Frio regista os valores mais baixos de todos os seus pares, com 93 mil euros em 2011 e 121 mil euros em 2012, conhecendo modestas oscilações pelo meio.

## **Metodologia**

Para cumprirmos o objectivo enunciado, o de dar conta do florescimento da ideia sustentadora da necessidade de existência de políticas públicas ligadas à promoção cultural e perceber os discursos construídos em torno da actividade teatral, detectando o seu indigitamento e a consideração da sua utilidade, desenvolvemos um trabalho de investigação documental nos arquivos municipais de três câmaras do distrito de Vila Real, consultando as actas do elenco dos executivos por estes determinarem as linhas de governação de cada um; em simultâneo, a pesquisa foi assistida pela recolha de dados estatísticos que dão conta do volume de capital empregue na aplicação dessas resoluções.

É importante ressaltar três aspectos: em primeiro lugar, até ao momento em que é produzido este texto, apenas cobrimos três concelhos do distrito de Vila Real, devido às distâncias, à enorme porção de dados e à dificuldade no seu tratamento; em segundo lugar, cabe notar que a nossa pesquisa era prontamente interrompida no instante em que surgisse uma evidência empírica que respondesse ao objectivo de busca; por isso, este é um processo aberto que carece de prosseguimento.

## Resultados

Em Vila Pouca de Aguiar, no início do ano de 1977 e após a tomada de posse dos eleitos, um vereador propõe a “distribuição de pelouros” e é “constituída uma comissão municipal de arte e arqueologia”, atribuída a Bento Pinheiro, assim como o pelouro da “Instrução, Cultura e Urbanismo”, ficando como responsável o referido vereador para “que a oriente como melhor lhe parecer”. Em 1983, depois de reunião camarária de 24 de Janeiro, são distribuídos todos os pelouros e a João Luís de Vasconcelos adjudicados encargos na cultura, ensino, turismo e comunicação social; no fim do mesmo ano, o mesmo vereador, propõe que se designem instalações próprias para o pelouro da Cultura, resolvendo-se o assunto com a mudança do gabinete da presidência para um outro espaço municipal, e entregando o seu escritório para funcionamento da referida vereação.

No caso de Santa Marta de Penaguião, em 1977 é rejeitado o pedido de subsídio à Casa da Cultura da Juventude de Fornelos (holofotes para parque, apoio a curso de adultos, fornecimento de livros, dois bombos) devidos aos “enormes compromissos de carácter obrigatório, que tem um carácter de prossecução social muito grande e que absorvem com prioridade as exíguas finanças locais”. Porém, após reunião ocorrida no Governo Civil de Vila Real, foi sugerida, a 10 de Agosto de 1977, a criação de uma Comissão Municipal de Arte e Arqueologia na autarquia, acção comprometida com a identificação da cultura material local; contraditoriamente, foi negado ao Museu do Traje a cedência de peças de vestuário características do município, a 27 de Março 1978. Por ora, não temos nota do sucesso da proposta, embora se cite em acta, a 28 de Setembro de 1978, o Núcleo Cultural Municipal de Vila Real e a comunicação recebida da revista municipal *Tellus*, propondo que a edilidade se torne assinante; é aceite, tratando-se de “uma iniciativa tão louvável e ao mesmo tempo arriscada como esta numa região tão pobre no domínio do enriquecimento do espírito”. A 28 de Julho de 1979 é decidida a atribuição de subsídio de 5.000 escudos ao Centro Cultural e Desportivo de São João de Lobrigos, por “realizar obra de muito valor, com realce para o teatro, folclore e atletismo”, e a 14 de Fevereiro de 1980 cita-se a Comissão de Apoio ao Desporto e Recreio, que pretende construir um campo de forma a combater a ociosidade da população que “envereda pelos cafés e tabernas e sofre de demência e raquitismo”. Por fim, a 26 de Junho de 1980, atribui-se um subsídio de 12.500 escudos à Tuna de Carvalhais, a propósito da sua presença na Semana de Trás os Montes e na Vinorde 80, organizadas pelo Casino do Estoril. Até esta data não é feita nenhuma

proposta de constituição de um pelouro da Cultura, embora se patrocinem as actividades das associações locais.

Em Vila Real, antes do 25 de Abril de 1974, a Cultura, Biblioteca e Museu tinham um responsável municipal. Após as eleições autárquicas de 1976, em reunião extraordinária de 6 de Janeiro de 1977, o ponto 8 da acta da câmara municipal assinala que “foi deliberado não proceder à distribuição de pelouros o que se refere o artigo 58º do código administrativo e só fazer após a publicação da nova lei sobre a distribuição de competências” e, a 26 de Abril do mesmo ano, um vereador propõe “um voto colectivo de publico louvor” ao Núcleo Cultural da Câmara Municipal de Vila Real, devido aos seus trabalhos “apaixonados e desinteressados” devotados à “pesquisa e enriquecimento da cultura do concelho e não só”, retomando a questão colocada no início do ano sobre a vereação, com a proposta de envio de uma questão à Assembleia da República: “face ao prejuízo causado pela ausência de lei de competências das autarquias (...) rogámos (...) recomendar à comissão parlamentar do Poder Local que elabore a referida lei de descentralização administrativa”. A que lei se referiam as actas da câmara municipal e qual a razão de não se atribuir objectivamente um pelouro à cultura?

A constituição de 1976 refere a existência das autarquias locais como parte do processo de descentralização administrativa e a Lei nº 79/77 de 25/10/1977, em vigor desde 25-11-1977, no artigo 48 alínea *t*) atribui à Assembleia Municipal “determinar, sob proposta da câmara, o número de vereadores em regime de permanência e o número de membros dos concelhos de administração dos serviços municipalizados”.

Já o artigo 55.º da mesma lei explica que “a assembleia municipal fixará o número de vereadores em regime de permanência, dentro dos limites máximos indicados no número anterior” e “ao presidente da câmara cabe escolher os vereadores em regime de permanência, fixar a repartição das suas funções e bem assim a respectiva competência”.

Por fim, o artigo 66.º, designado de «Pelouros», explica que “o presidente da câmara será coadjuvado pelos vereadores no exercício da sua competência e da própria câmara podendo incumbi-los de tarefas específicas, poderá ainda o presidente delegar o exercício da sua competência em qualquer dos vereadores, nos casos previstos nos números anteriores, aqueles vereadores darão ao presidente informação detalhada sobre a realização das referidas tarefas e do exercício da competência delegada”.

Como tal, o número de vereadores é de 16 em Lisboa, 12 no Porto, 10 nos municípios com mais de 100 000 eleitores, 8 nos municípios de 50 000 a 100 000 eleitores, 6 nos municípios de 10 000 até 50 000 eleitores e 4 nos municípios com 10 000 ou menos eleitores.

Porém, após as sucessivas revisões, o presidente da câmara municipal, Armando Moreira, em Outubro de 1977, lamenta-se por não existir uma “lei de competências” que promulgue o “estatuto funcional dos vereadores”, a propósito de um desentendimento com os vereadores do Partido Socialista sobre a divisão de atribuições em pelouros.

Este assunto não morre aqui e, a 12 de Junho de 1978, os vereadores socialistas criticam o “presidencialismo” da câmara municipal e lamentam a ausência de “reestruturação dos serviços, enquadramento do pessoal, definição de tarefas”, repudiado pelo vereador José de Almeida Martins, que considerou o assunto “demagógico” e com “intenções secundárias”.

Em suma, até 1978 não existe um pelouro atribuído às questões culturais, mas não quer dizer que não existisse actividade do género nem qualquer organismo. De contrário, ele existia e era conhecido como Núcleo Cultural Municipal.

Este organismo não possuía competências deliberativas uma vez que, a propósito da realização dos I Jogos Populares Transmontanos, discutido em reunião de 8 de Novembro de 1977, são os vereadores, por proposta do referido núcleo, que decidem o sentido das verbas. O mesmo sucede, a 13 de Abril de 1978, sobre a necessidade de intervir no degradado Santuário de Panóias ou a favor do subsídio solicitado pelo grupo de teatro Plebe Transmontana, no âmbito das comemorações do IV Centenário de Camões, pedindo ao referido núcleo “um parecer”.

Por outro lado, o município comunica que “não está em condições de assegurar alojamento” para uma série de concertos subordinados ao tema Panorama da Música Portuguesa de Tecla – Órgão, Cravo e Piano – Séculos XVI a XX, recusa a vinda do Coral Luísa Todi de Setúbal a Vila Real, o acolhimento de espectáculos do Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica (FITEI), por proposta da comissão executiva do festival, ou nega um “subsídio de deslocação” ao grupo de teatro O Bando, entre outros, fornecendo, por outro lado, o seu apoio a festas populares ou os vereadores responsáveis pelo acompanhamento aos eventuais acontecimentos.

Com as eleições de 1979, o PPD reforça a sua posição no município e, evocando a alínea d) do nº3 do artigo 62º da lei nº 79/77 de 25 de Outubro, “nomear o conselho de

administração dos serviços municipalizados”, o presidente Armando Moreira propõe atribuir a si mesmo a presidência, assim como, apreciando a repartição de funções pelos vereadores de forma a proporcionar maior celeridade no deferimento do expediente e reduzir o seu número, propõe que a câmara delegue em si próprio a função, que posteriormente atribuiria a um vereador. Desta forma, a alínea t) do artigo 48º, “determinar, sob proposta da câmara, o número de vereadores em regime de permanência e o número de membros dos concelhos de administração dos serviços municipalizados” e o ponto 3º do artigo 55º “ao presidente da câmara cabe escolher os vereadores em regime de permanência, fixar a repartição das suas funções e bem assim a respectiva competência” foram contornados, mantendo-se o Núcleo Cultural Municipal e atribuindo ao vereador Manuel Martins, por exemplo, a condução das comemorações do 25 de Abril de 1980. Entretanto, realizam-se algumas mudanças.

Informam as actas de 20 de Junho de 1980 que António Pires Cabral participou numa reunião em Angoulême no âmbito do projecto 5.2 do Conselho da Europa, apresentando a comunicação intitulada “O emigrante regressa à pátria”, assim como a concretização de um acordo de cooperação cultural com Osnabruck, convidando-se as autoridades a visitar Vila Real como quitação de idêntica solicitação. E em meados de Outubro de 1980, em deslocação da comitiva transmontana, acordou-se a “concessão de uma verba de cem mil marcos” para a instalação de uma biblioteca e um museu: o município cobriria os restantes cento e cinquenta mil marcos necessários. Durante esse ano, o município apoiaria a reconstrução do “monumento ao bombeiro”, executado pela mão do escultor Manuel Carlos Sotto Mayor Negrão, “devendo a base do monumento a contruir ser revestida a granito e as chamas revestidas a cobre”, reza a acta de 31 de Outubro de 1980, atribuiria 190 mil escudos aos clubes desportivos da cidade e 7.500 escudos aos grupos não federados, nega pedido de comparticipação em 150.000 escudos pela Cinematográfica Fotograma Filmes para a realização de um documentário sobre Vila Real, acede a pagar o mesmo valor à administração do clube de campismo de Vila Real e concede 100.000 escudos para instalação de aparelhagem sonora no mesmo espaço. Ou seja, até esta data, não existia uma indicação clara para o pelouro da Cultura enquanto estrutura autónoma no município.

## **Conclusões**

Durante o período coberto na pesquisa, a constituição de pelouro da cultura e designação de vereadores com incumbência na área é distinta: enquanto que no caso de

Vila Pouca de Aguiar se outorgou a função logo após a extinção das referidas comissões administrativas, nos casos de Santa Marta de Penaguião e Vila Real sucedeu o contrário. No que concerne à primeira situação, assumiu-se a urgência de executar as infra-estruturas essenciais de que o concelho carecia, diferindo todo o género de atribuição de responsabilidades e descentralização das decisões; na segunda situação, adiou-se a distribuição de pelouros e de vereadores, responsabilizando-se um organismo interno para actuar neste campo. É evidente que nas três circunstâncias a vontade política e a percepção de valor da dimensão cultural capaz de isolar funções específicas é dissemelhante, promovendo uma tipologia diferenciada de práticas: no caso de Vila Pouca de Aguiar a noção de bem público e a premência de situar e valorizar a cultura material orientou as opções administrativas; em Vila Real foi utilizado um estratagema político para conservar o centralismo governativo, abdicando de uma postura formal no campo da cultura, com a atribuição de pelouro e vereador; finalmente, no caso de Santa Marta de Penaguião, o apoio à cultura confundiu-se com a tática de subsidio às festividades locais, de baixo peso orçamental. Nos três casos observam-se comportamentos diferentes que se unificam em um ponto detectável na actualidade: o pelouro da cultura não existia e foi forçado a nascer por imposições sociais das populações, dinâmicas históricas e discursos em torno da cultura como bem público.

## Nota

Por decisão pessoal, o autor do texto não escreve segundo o novo acordo ortográfico.

<sup>1</sup> A infiltração das estruturas capitalistas no teatro surge face ao panorama de crescimento teatral, articulado com os interesses de idêntica tipologia já bem presentes no espaço nacional durante o século XVIII. À semelhança do que sucedia Europa fora, foi criada em 1771 uma sociedade para a subsistência dos teatros públicos de corte, comandada por Henrique de Carvalho e Melo, filho do Marquês de Pombal, presidente do Senado da Câmara de Lisboa que, a 17 de Julho do mesmo ano, vê os seus estatutos aprovados por alvará régio de D. José I. A Sociedade, que nos seus estatutos visa claramente a obtenção de lucros, foi fundada com um capital de 100 mil cruzados, repartidos em acções com o valor de quatrocentos mil reis cada. Era dirigida por quatro associados eleitos anualmente, após terem passados quinze dias da quarta-feira de Cinzas, e reservava duas salas de teatro: uma para apresentar Dramas escritos em português e outra para mostrar Óperas e Comédias Italianas. Alude-se a “*dignificação*” da profissão de actor e à educação do público, solicitando ao rei que nomeie um inspector para cada sala de teatro para “*fazer cessar as conversações, ruídos e desordem que possa prejudicar as representações*”. Mas estas preocupações pedagógicas dissolviam-se face ao interesse oculto do filho do Marquês de Pombal: revalidar a proximidade da actriz Ana Zamperini.

<sup>2</sup> O município de Vila Real, no orçamento de 2018, agrega no item 2.5 «Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos», os apoios ao ensino e actividade artística, aos festivais de bailado, teatro e música, aos museus e bibliotecas, às férias desportivas, à gestão e manutenção de polivalentes desportivos, entre outros. Num bolo total de perto de três milhões e meio de euros, 1.456.000 de euros destinam-se à



cultura, 1.850.000 destinam-se ao desporto, recreio e lazer, e 135.600 destinam-se a actividades cívicas e religiosas.

## Referências

- Bourdieu, P. (1975). Structures sociales et structures de perception du monde social. *Actes de la recherche en sciences sociales, I Numéro 2*, pp. 18 – 20.
- Bourdieu, P. (2006). *A Distinção-Crítica Social do Julgamento*. Porto Alegre: Editora Zouk.
- Braga da Cruz, M. (1988). *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença.
- Conselho das Comunidades Europeias. (7 de Fevereiro de 1992). Tratado da União Europeia. Maastricht. Obtido em 21 de Maio de 2018
- Di Maggio, P. (Abril de 1982). Cultural Capital and School Success: The Impact of Status Culture Participation on the Grades. *American Sociological Review, Vol. 47, No. 2*, pp. 189-201.
- Direcção Geral das Artes. (2 de Março de 2018). *Programa de Apoio Sustentado 2018-2021*. Obtido em 4 de Junho de 2018, de [www.dgartes.gov.pt](http://www.dgartes.gov.pt): <https://www.dgartes.gov.pt/pt/destaque/1236>
- Escaleira, J. (2010). Uma doença na produção teatral com medicinas...pouco alternativas. Em J. D. Pereira, *O Estado do Teatro em Portugal*. Amarante: Intervenção – Associação para a Promoção e Divulgação Cultural.
- Fernandes, A. J. (2008). *Introdução à Ciência Política: teorias, métodos e temáticas*. Porto: Porto Editora.
- Fundação Manuel dos Santos. (2017). *Retrato de Portugal*. Estatísticas, Fundação Manuel dos Santos. Obtido em 4 de Junho de 2018, de <https://www.pordata.pt/ebooks/PT2017v20170710/mobile/index.html#p=66>
- Glixon, B., & Glixon, J. (2008). *Inventing the business of Opera: The impresario and his world in seventeenth century Venice*. Nova Iorque: Oxford University Press.

- Goodwin, C. (2005). Public Support of the Arts in the History of Economics: Introduction. *History of Political Economy*(37(3)), pp. 399-411. Obtido em 15 de Maio de 2018, de <https://doi.org/10.1215/00182702-37-3-399>
- Keynes, J. (1930). *Economic Possibilities for our Grandchildren*. Obtido em 31 de Maio de 2018, de [www.marxists.org](http://www.marxists.org):  
<https://www.marxists.org/reference/subject/economics/keynes/1930/our-grandchildren.htm>
- Keynes, J. M. (1943). *Teoria General de la Ocupacion, el Interés y el Dinero*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica.
- Lautzenheiser, M., & Hunt, E. (2011). *History of Economic Thought* (3ª ed.). Nova Iorque: ME Sharp.
- Marshall, A. (1890). *Principles of Economics* (8ª ed.). London: MacMillan. Obtido em 31 de Maio de 2018, de [http://files.libertyfund.org/files/1676/Marshall\\_0197\\_EBk\\_v6.0.pdf](http://files.libertyfund.org/files/1676/Marshall_0197_EBk_v6.0.pdf)
- Mulcahy, K. (2006). Cultural Policy. Em G. Peters, & J. Pierre, *Handbook of Public Policy* (pp. 265-279). Londres: Sage.
- Município de Vila Real. (2017). *Plano e Orçamento 2018*. Obtido em 18 de Junho de 2018, de [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt): [http://www.cm-vilareal.pt/images/municipio/camara/indicadores\\_adm\\_fin/contabilidade/gops2018.pdf](http://www.cm-vilareal.pt/images/municipio/camara/indicadores_adm_fin/contabilidade/gops2018.pdf)
- Neves, J. S. (2000). *Despesas dos Municípios com Cultura 1986-2003*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais. Obtido em 12 de Maio de 2018
- Palma Martos, L. A., & Aguado Quintero, L. F. (Abril de 2001). Debe el estado financiar las artes y la cultura? *Economia e Sociedade*, 20 n°1, pp. 195-228. Obtido em 29 de Maio de 2018, de <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v20n1/v20n1a08.pdf>

Redondo, M. S. (2011). *Economía de las industrias culturales en español*. Fundación Telefónica. Obtido em 12 de Maio de 2018, de [https://www.fundaciontelefonica.com/arte\\_cultura/publicaciones-listado/pagina-item-publicaciones/itempubli/92/](https://www.fundaciontelefonica.com/arte_cultura/publicaciones-listado/pagina-item-publicaciones/itempubli/92/)

Santos, Fundação Manuel dos. (26 de Junho de 2015). Taxa de analfabetismo segundo os Censos: total e por sexo. *Fontes de Dados: INE - X, XI, XII, XIII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População*. (F. d. Santos, Ed.) Obtido em 1 de Setembro de 2018, de <https://www.pordata.pt/Municipios/Taxa+de+analfabetismo+segundo+os+Censos+total+e+por+sexo-721>

Sombart, W. (1990). *Amor, Luxo e Capitalismo*. Venda Nova: Bertrand Editora.

Tognato, C. (2012). Culture and Economy. Em J. C. Alexander, R. N. Jacobs, & P. Smith, *The Oxford Handbook of Cultural Sociology*. Oxford. doi:10.1093/oxfordhb/9780195377767.013.5

Veblen, T. (2009). *The Theory of The Leisure Class*. New York: Oxford University Press.